

PARECER Nº 1482/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0231/2013.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Masataka Ota "institui o Programa Municipal de Prevenção ao Alcoolismo Entre Mulheres" e tem por objetivo proceder à execução de um conjunto de normas e ações que contribuam de modo eficaz para a redução do consumo de bebida alcoólica entre as mulheres, buscando inibir a ingestão excessiva que, entre outras consequências, causa graves riscos à saúde. A iniciativa cria também a Semana de Prevenção da Mulher contra o Alcoolismo, que se realizará de 22 a 28 de fevereiro de cada ano.

Justifica o autor que pesquisa realizada por meio do 2º Levantamento Nacional de Álcool e Droga de 2012, divulgada recentemente pela Universidade Federal de São Paulo, aponta crescimento de mais de 30% (trinta por cento) no consumo, em valores nocivos às mulheres, revelando ainda que o problema tem se agravado entre os mais pobres, aumentando tal consumo abusivo, em média, de 65% (sessenta e cinco por cento) entre as classes C, D e E, chegando a 71 % (setenta e um por cento) nesta última.

O presente projeto reveste-se de interesse público e oportunidade. Trata-se de iniciativa de prevenção ao uso abusivo de álcool entre mulheres, propondo ações de disseminação de informações e conhecimento de forma a favorecer atitudes mais saudáveis e seguras quanto ao consumo de bebidas alcoólicas. Portanto, a Comissão de Administração Pública vota favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 21 de agosto de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)